



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO

EM: 29/05/23 OF. n° 44

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

415
INDICAÇÃO Nº 12023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **INSTRUMENTO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Ronivon Maciel Gama e equipe técnica, atenda a solicitação abaixo: **em caráter de urgente urgentíssima!**

Solicito que envie a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI, para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, CONFORME a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Desta forma, requeiro ao Executivo Estadual que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem. Assim, solicito o apoio dos nossos nobres Pares para aprovação deste Requerimento. Segue no anexo I indicação de projeto de lei em conformidade com a constituição. O qual ficaria da seguinte maneira;

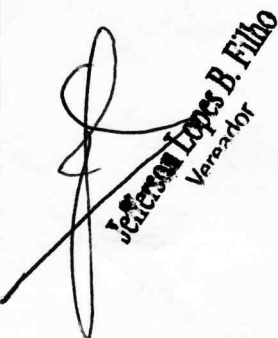
- Enfermeiros recebam a partir de R\$ 4,7 mil;
- Técnicos de enfermagem, no mínimo, R\$ 3,3 mil;
- Auxiliares e parteiras, R\$ 2,3 mil.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores: A Enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso

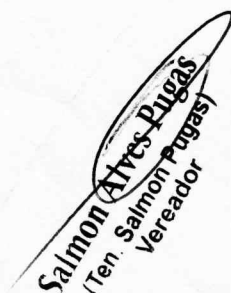
e cercado de muita responsabilidade. Vivenciamos um momento crítico de pandemia e a enfermagem foi uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuaram na linha de frente para combater efetivamente o vírus. A defasagem salarial é nítida, diante do exposto peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria

Sala das sessões, 22 de maio de 2023


Jecilson Lopes B. Filho
Vereador


Rozângela Mecnas
Vereadora


Charles Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara Municipal


Salmon Alves Pugas
(Ten. Salmon Pugas)
Vereador

Apresentado em
Data 22/05/23


Gilvan Fogaça de Araújo
Vereador

Aprovado em
Data 23/05/23


Paulo Celton
Vereador